SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018).

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato nº 029/2018, celebrado com **Muniz & Queiroz Transportes Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 08.906.779/0001-10, estabelecida à Rua 08, nº 600, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, representada por **José Roberto Muniz**, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de identidade nº 36.422.780-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 824.364.016-91, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de R\$ 640,32 (seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) ao valor do contrato nº. 029/2018, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Benice Nery Maia

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 10/2018.

CONTRATO Nº. 029/2018.

Com fulcro no Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93, justifica-se o presente aditivo tendo em vista que a quantidade prevista para manutenção dos veículos a diesel desta Secretaria, não foi o suficiente para atendimento das necessidades apresentadas. Dessa forma, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 029/2018, acrescentando-lhe o valor de R\$ 640,32 (seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Itapagipe/MG, 17 de dezembro de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal